

Número da Nota de Empenho:243/2024

Data Orçamentária:16/01/2024

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:ALTITUDE AVENTURA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

CNPJ/CPF:11.456.144/0001-73

Endereço do Credor:Av. Am?lio Carvalho Bais

Cidade:Campo Grande

Telefone do Credor:06733266820

FAX:067,

UF/CEP:MS/79.112-380

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202472/0009

Modalidade Número:0142/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 3.340,00

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 3.340,00

Liquidado:R\$ 3.340,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	5	119705	500,00	m	CORDA DE SEGURANÇA 3/8 TIPO ALPINISMO CORDA 3/8" (TIPO ALPINISMO) corda de segurança, construção sistema Kernmantle, capa em poliéster trançada 48 fios, alma em fibra de poliamida (nylon 6.6), torcidas juntas à direita e à esquerda, em forma de cordões, diâmetro 3/8" +/- 5%, alongamento máximo de 3%; carga de ruptura mínima de acordo com a norma compatível com o diâmetro, fita interna com identificação do fabricante, norma, carga e lote. Resistente à abrasão, fornecida com tamanho mínimo sem emendas 200m. A corda de segurança deve obrigatoriamente, corresponder aos requisitos da norma do produto. O fornecedor deverá: entregar juntamente, o certificado original e autenticado, do teste conforme as normas vigentes de fabricação do produto e entregar o certificado de qualidade , onde ele se compromete com as características oferecidas e com a qualidade do produto; informar o prazo de garantia do produto contra defeitos de fabricação, devendo ser de, no mínimo, 1(um) ano, a partir da data de entrega; fornecer manual contendo as instruções de uso, conservação, armazenamento e vida útil do equipamento , bem como alertas sobre os riscos de sua utilização incorreta em português. Todas as instruções em língua estrangeira deverão ser obrigatoriamente traduzidas; o produto deverá ser entregue com o prazo máximo de fabricação de 1 (um) ano; o proponente deverá entregar uma amostra com 3 (três) metros de comprimento para vistoria e inspeção. MARCA: K2	6,680000	3.340,00

Valor da Nota de Empenho:3.340,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 16/01/2024

Matrícula600188

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 153/2023
- PA 179/2023
- SC 29/2024

Valor da Nota de Empenho: 3.340,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 16/01/2024
Matrícula 60.018-8

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__